

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2008	%	2007	%	2006	%
Patrimônio	135.151	46,61	(1.150)	(0,85)	(171.450)	14.906,04
Reservas						
Lucros ou Prejuízos Acumulados	154.815	53,39	136.301	100,85	170.299	(14.806,04)
TOTAL	289.966	100,00	135.151	100,00	(1.150)	100,00

FONTE: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios (SIAFEM).

A Evolução do Patrimônio Líquido do Governo do Estado do Pará vem apresentando desempenho positivo, conforme pode ser constatado no Demonstrativo IV, que contém os valores apurados correspondentes ao triênio 2006 – 2008. Esta evolução apresenta uma taxa de crescimento de 19,10% em 2007 e 40,57% em 2008 quando comparado com o exercício de 2006.

Esse desempenho positivo deve-se aos seguintes fatores: 1) As Variações Ativas foram superiores às Variações Passivas, apurando-se um resultado patrimonial ou econômico superavitário; 2) O resultado orçamentário positivo no montante de R\$ 352,792 milhões; c) As Mutações Ativas Orçamentárias foram superiores às Mutações Passivas no montante de R\$ 1,225 bilhão; e d) Os Acréscimos Patrimoniais foram inferiores aos Decréscimos Patrimoniais, no total de R\$ 787,892 milhões.

Analisando os principais itens de ativos e passivos, que alteraram para mais ou para menos o patrimônio líquido, entre o exercício de 2008 comparado com os dois anteriores, destacamos, no ativo financeiro: o disponível total cresceu 280% em relação ao exercício de 2006; assim como o estoque da dívida ativa que também cresceu, em valores nominais, na ordem de R\$ 92,090 milhões de 2007 para 2008; o ativo permanente obteve variação positiva na ordem de 5% entre 2006 e 2007, e 16% entre 2006 e 2008. No passivo financeiro, observa-se, em 2008, um incremento na conta de restos a pagar processados de 108% em relação ao ano de 2007, e 267% em comparação ao exercício de 2006.

Quanto ao passivo não financeiro, nota-se que, no exercício de 2008, houve novamente uma redução, da mesma forma como ocorreu em 2007. Em valores nominais, a Dívida Fundada Interna e Externa aumentaram, mas em termos percentuais, somente a Dívida Fundada Externa aumentou. No exercício de 2008, houve um acréscimo na ordem de R\$ 98,919 milhões no saldo da dívida fundada interna em relação ao ano de 2007, devido, principalmente, à entrada de recursos provenientes de operações de créditos em saneamento e habitação junto à Caixa Econômica Federal, e a contratação de novas operações de crédito firmadas com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), que neste exercício totalizaram R\$ 88,232 milhões. A diferença corresponde à atualização dos saldos contratuais.

A dívida externa, no exercício de 2008, apresentou um crescimento em torno de 41,60% sobre o saldo de 2007. Este cenário foi influenciado pela entrada de recursos nas operações de crédito junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento (BIRD), e também pela alta na taxa do dólar que fechou em R\$ 2,3370 em 2008 contra R\$ 1,7713 no exercício de 2007. O saldo das obrigações legais e tributárias, na sua maioria, corresponde ao parcelamento de débito junto à Previdência Social e a Receita Federal (REFIS), referente aos débitos assumidos pelo Governo do Estado e pelas empresas COHAB, CEASA, e PRODEPA. Essa rubrica apresentou um decréscimo no exercício de 2008 em relação a 2007, isso foi influenciado pela amortização da dívida e pela estabilização da Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP), que iniciou e encerrou o ano em 6,25%; esta taxa corrige a maior parte dos saldos devedores.

O patrimônio líquido apresentou decréscimo, pela ótica da análise vertical, de 0,93% no exercício de 2008 em relação ao exercício anterior. Isso foi devido, principalmente, à trajetória negativa do ativo não-financeiro que em 2008 reduziu em 7,34% em relação a 2007. Em contrapartida, o passivo não-financeiro decresceu 4,11%, porém, o valor do ativo não financeiro é bem superior ao do passivo não financeiro resultando nessa pequena perda.

Na análise do Patrimônio Líquido do Regime Previdenciário Estadual, o mesmo apresentou a seguinte evolução: No exercício financeiro de 2007 em relação a 2006, verifica-se uma variação positiva de R\$ 134,001 milhões; No exercício de 2008 em comparação a 2007, ocorreu uma variação positiva de R\$ 154,815 milhões.

A evolução positiva do patrimônio líquido do regime próprio de previdência, deve-se à estabilização do sistema no Estado. Neste triênio, em análise, destacamos a criação, em 2006, do Fundo Previdenciário do Estado do Pará (FUNPREV) vinculado ao IGPREV. Este Fundo foi criado com o objetivo de prover recursos para garantir os benefícios previstos pelo regime estadual aos servidores efetivos que ingressaram após 11/01/2002. É um fundo de natureza contábil, em regime financeiro de capitalização, onde os recursos arrecadados são provenientes da contribuição dos segurados e da patronal, sendo aplicados

no mercado financeiro conforme resolução do Banco Central do Brasil.

O regime de capitalização empregado ao FUNPREV, aliado à projeção atuarial do sistema previdenciário, permitiram, no período em análise, um desempenho positivo do regime previdenciário administrado pelo IGPREV, em relação ao seu patrimônio líquido.

#### PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2010 ANEXO DE METAS FISCAIS

#### AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS

As modificações no sistema de previdência social brasileiro foram estabelecidas pela Emenda Constitucional 20, de 15 de dezembro de 1998 em seu Art, 40, alterado pela redação dada na Emenda Constitucional 21, de 19 de dezembro de 2003, em que fica estabelecido que, aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas as suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial".

A Lei 9.717, de 27 de novembro de 1998, apresentou as regras para a organização e o funcionamento dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) dos servidores públicos de todas as esferas de governo. De forma que estes entes previdenciários foram organizados baseando-se em normas gerais de contabilidade e atuária, de maneira a garantir o seu equilíbrio financeiro e atuarial, e honrar os compromissos futuros com os segurados. No caso do RPPS, a Emenda Constitucional nº 41/03 apresentou os princípios fundamentais à saúde econômica financeira dos regimes próprios, deixando de forma cristalina o caráter solidário do RPPS.

O sistema previdenciário estadual foi reestruturado, a partir da Lei Complementar Nº 39, de 9 de janeiro de 2002, que instituiu o RPPS dos servidores públicos estaduais. A Lei Complementar Nº 44, criou o IGPREV, autarquia estadual com personalidade jurídica de direito público, com a responsabilidade de organizar e gerenciar o RPPS, de acordo com o artigo 60 – A da LC nº 039/2002, o qual prevê a gestão previdenciária única, embasado nos preceitos legais apresentados na Constituição Federal e na Lei 9.717/98, além das resoluções e orientações normativas do Ministério da Previdência Social (MPS).

O RPPS do Estado do Pará assegura o pagamento dos benefícios previdenciários previstos na Lei Complementar Nº 39, custeados pelo Estado e pelos segurados ativos dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário; autarquias e fundações estaduais; o Ministério Público Estadual; o Ministério Público junto aos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios; os Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios; os Magistrados; os Conselheiros dos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios; os Membros do Ministério Público Estadual; os Membros do Ministério Público junto aos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios; os aposentados, os pensionistas, os militares ativos ou da reserva remunerada e os reformados.

O plano previdenciário instituído garante aos servidores públicos estaduais os seguintes benefícios:

1. Quanto ao segurado:

- Aposentadoria por invalidez permanente;
- Aposentadoria compulsória por implemento de idade;
- Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e por idade;
- Reforma e Reserva remunerada;
- Salário-Família

2. Quanto aos dependentes:

- Pensão por morte do segurado
- Pensão por ausência do segurado

A gestão única do RPPS do Estado do Pará, desenvolvida pelo IGPREV, contempla as atividades de arrecadação de contribuições, gestão financeira e atuarial, concessão, manutenção, cessação e pagamento de benefícios previdenciários segurados de todos os poderes e órgãos da administração pública estadual, direta e indireta.

O financiamento dos benefícios previdenciários do RPPS do Estado do Pará é realizado por dois fundos, ambos de natureza contábil: o FINANPREV, gerido em regime de fluxo de caixa ou repartição simples, mediante contribuições dos servidores ativos, inativos e pensionistas, bem como a do Estado. O Tesouro Estadual aporta recursos complementares nesse fundo contábil para cumprir os compromissos com a massa de servidores inativos e pensionistas; o FUNPREV, gerido em regime de capitalização das

contribuições dos servidores e do Estado, em que os recursos são aplicados em ativos financeiros comercializados por entidades públicas e privadas do mercado financeiro, formando as reservas necessárias ao pagamento dos compromissos futuros.

A receita dos Fundos tem a sua origem assegurada na forma dos artigos 71,71-A e 73 da Lei 039/2002 e suas alterações.

A rotina operacional da gestão dos benefícios previdenciários pelo IGPREV requer que o instituto utilize aplicativos de informática que possibilite o armazenamento de dados cadastrais e da composição dos benefícios previdenciários, geração de folhas de pagamento, gerenciamento das solicitações dos segurados e seus dependentes e a produção de informações necessárias ao planejamento e a tomada de decisão dos gestores.

Diante das exigências e penalidades cabíveis decorrentes do rigor da legislação previdenciária, o IGPREV tem adotado todos os procedimentos necessários ao fiel cumprimento das Leis, sem perder de vista a importância da prestação de um serviço previdenciário mais humanizado aos servidores ativos, inativos, pensionistas e seus dependentes.

A seguir é apresentada a tabela contendo as receitas e despesas previdenciárias do RPPS do Estado do Pará, relativo aos anos de 2006, 2007 e 2008, bem como análise descritiva dos principais resultados. A projeção atuarial de 2007 até 2043, assim como as premissas atuariais utilizadas em sua construção são elencados dentro do item Anexo de Metas Fiscais.

#### PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS 2010

LRF, Art. 53, inciso II

RECEITAS	2008	2007	2006
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) <sup>(I)</sup>			
RECEITAS CORRENTES	279.705	222.821	188.989
Receita de Contribuições dos Segurados	247.644	190.585	167.834
Pessoal Civil	216.135	169.341	144.758
Pessoal Militar	26.240	21.244	23.075
Outras Receitas de Contribuições <sup>(1)</sup>	5.269	-	-
Receita Patrimonial	31.557	17.412	12.417
Receita de Serviços	-	-	-
Outras Receitas Correntes	504	14.824	8.738
Compensação Prev. Entre RGPS e RPPS	-	-	-
Demais Receitas Correntes	504	14.824	8.738
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	-	-	-
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) <sup>(II)</sup>	333.585	282.964	256.267
RECEITAS CORRENTES	333.585	282.964	256.267
Receita de Contribuições	333.585	282.964	256.267
Patronal	333.585	282.964	256.267
Pessoal Civil	296.017	245.375	220.114
Pessoal Militar	37.567	37.589	36.153
Para Cobertura Déficit Atuarial	-	-	-
Em regime de Débitos de Parcelamento	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I+II)	613.290	505.785	445.256